

PLANO DE TRABALHO MUNICIPAL

(Artigo 22 da Lei n° 13.019/2014, alterada pela Lei n° 13.204/2015)

| I. DADOS DA ADMINISTRA Nome Secretaria Executiva de Ass | • | reitos Humanos de A | legre | CNPJ 14.946.241/0001-32 |
|---|-------------------------|---|----------|----------------------------|
| Logradouro (Avenida, Rua, Ro Rua Sete de setembro,220 | | | | CEP |
| Bairro Centro | Cidade Alegre | | | 29.500-000 |
| E-mail da Instituição acaosocial@alegre.es.gov.b | r | Sítio eletrônico https://alegre.es.g | gov.br | |
| Telefone 1 (28) 99983-4789 | Telefone 2 | 1 | Telefone | 3 |

| Nome Associação de Pais e Amigo | CNPJ 27.368.794/0001-05 | | |
|---|----------------------------|---------------------------|--|
| CAEE "Francisco Arcon" | 1 | | A COLUMN TO A COLU |
| Logradouro (Avenida, Rua, Rod | .) | | A STATE OF THE PARTY OF THE PAR |
| Rua Enila Pinheiro de Souza, | s/nº | | CEP |
| Bairro | Cidade | | 29500-000 |
| Centro | Alegre- I | Sítio eletrônico de divul | |
| E-mail da Instituição | | Sitio eletronico de dival | guyuo uu p |
| alegre@anaees.org.br | | | |
| do divulgação da Da | arceria | | and the second second second second |
| Facebook / Instagram – apae_a Telefone 1 (28) 3552-2430 | Telefone 2 (28) 9880 | | elefone 3) |

| . IDENTIFICAÇÃO Nome | DO RESPONSA | VELL | EGAL PELA PROPON | 1183.933.307-33 |
|---|-------------------------------------|------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| Patrick Vargas Amaral Órgão Expedidor N° RG SSP-ES Cargo na OSC Presidente | | | Mandato vigente até 31/12/2025 | |
| 1.325.814 Logradouro (Avenida Rua: Vivaldo Rosa Bairro | , Rua, Rod.) V ieira, 111 | Cidade Alegre | | CEP 29500-000 |
| | Io Sul Telefone 2 () 99975-6488 | | e 2 | Telefone 3 |



4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO Nome Carla Silva Olmo Área de Formação Nº do Registro no Conselho Profissional **Assistente Social** CRESS - 5720/17ª Região Bairro CEP Cidade 29500-000 Centro Alegre-ES E-mail do Técnico alegre@apaees.org.br Telefone do Técnico 2 Telefone do Técnico 1

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

(28) 98808-4170

Breve histórico e finalidade da OSC.

A APAE de Alegre – CAEE "Francisco Arcon" foi fundada em Assembleia realizada em 12 de outubro 1976 pelo Lions Clube, é uma Entidade Filantrópica, a qual é mantenedora do Centro de Atendimento Educacional Especializado "Francisco Arcon". A APAE é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada.

Tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas a melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Tem como Finalidade Estatutária: Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

 Caracterização do serviço Socioassistencial (informar como o serviço socioassistencial está organizado, conforme a Resolução CNAS no 109 de 11/11/09 - tipificação nacional de serviços socioassistenciais e outras

Normativas da área).

Na área da assistência social oferta o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias (SPSE) e ações de defesa, garantia e ampliação de direitos.

O SPSE é direcionado a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários.



A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências.

A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

No campo de defesa e garantia dos direitos preocupa-se em representar de maneira ética, especializada e qualificada as pessoas com deficiência intelectual e múltiplas, representando-as em espaços de conhecimento, diálogo, debate e deliberação e frente a sociedade, sensibilizando-a e mobilizando-a para a quebra de barreiras e os paradigmas existentes, que limitam o desenvolvimento e a inclusão social da pessoa com deficiência.

Principais ações na área da assistência social;

Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais, articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contrarreferência, construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o Exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

Perfil do público beneficiário da entidade.

Pessoa com deficiência intelectual e múltipla, de todas as idades, do sexo masculino e feminino, suas famílias e cuidadores, cuja maioria vivencia situações de risco, vulnerabilidades, inclusive de violações de direitos. A instituição não faz distinção de idade, gênero, raça e religião.

Capacidade de atendimento.

A Apae atende atualmente 130 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas e seus famílias e cuidadores. Nas atividades e ações específicas da assistência social atende a 48 usuários.

Dependendo da sua estrutura administrativa, operacional, financeira e técnica, pode chegar a atender 300 pessoas com deficiência intelectual elou múltiplas.



Metodologia de trabalho (como são realizados os projetos/atividades).

A Apae de Alegre funciona de segunda a sexta-feira, das 07:00 as 17 horas. Para ingressar nos atendimentos multidisciplinares e multiprofissionais ofertados pela instituição, em todas as suas áreas de atuação, os usuários passam por triagens, efetivadas pelos técnicos, com vistas a realizar os direcionamentos/encaminhamentos de acordo com as necessidades e demandas dos usuários.

Atualmente são atendidos nas atividades e ações da assistência social, no SPSE, 48 usuários, que são acolhidos, escutados, informados, orientados e direcionados aos atendimentos, com base nos seus desejos e escolhas e nas necessidades identificadas e apontadas pela equipe técnica da assistência social.

Ao ingressar no SPSE ou usuários e suas famílias passam a ser atendidos de maneira planejada, continua e permanente pelos profissionais de referência do serviço, que realiza atendimentos individuais e em grupos.

Para o desenvolvimento do serviço o profissional realiza o acolhimento, cadastramento socioeconômico, identificação de demandas, encaminhamento internos e externos). Mantém diálogo contínuo e permanente com o usuário e famílias, a fim de realizar o acompanhamento familiar e atender as demandas colocadas pelo usuário e família, contribuindo para a sua inclusão e melhoria na qualidade de vida.

Os usuários e famílias atendidas pelo SPSE recebem da instituição todos os direcionamentos necessários aos atendimentos de suas necessidades. Tais são efetivadas através da integração com a rede local de atendimento, em especial a rede socioassistencial, através do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Todos os atendimentos são informados e registrados no prontuário do usuário, com vistas a registrar na instituição todas as intervenções efetuadas e a evolução nos atendimentos.

São realizadas visitas domiciliares para conhecimento da realidade concreta do usuário e da família, com objetivo de acompanhamento, averiguação de informações, respostas de outros órgãos públicos e de direitos, busca ativa de usuários ausentes, dentre outros motivos.

Realizamos reuniões com pais e responsáveis para informar a respeito dos atendimentos realizados e da rotina da Apae, para que a família se envolva o máximo possível na vida do usuário, pois temos a consciência de que o atendimento da família é fundamental para o sucesso e desenvolvimento da pessoa com deficiência.

Com objetivo de interação, integração, socialização são realizados passeios sempre que possível, com objetivo cultural e de lazer.

São desenvolvidas oficinas, em dias e horários alternados. As oficinas ofertadas são na área de artesanato, através da confecção de tapetes, colares e pulseiras, pintura em tecido, e cortes e colagens, e recreação (atividades físicas, lúdicas, e jogos interativos), com objetivo de identificação de habilidades e potencialidades, interação, socialização, superação de limites, respeito ao próximo, solidariedade, ajuda mútua, fortalecimento de vínculos, expressão de sentimentos, dentre outros.

A oficina de Atividades da Vida Diária (AVD) tem o objetivo de trabalhar com os usuários atividades que precisam desenvolver no seu dia a dia, com vistas a sua autonomia e protagonismo, possibilitando e ampliando as condições de independência dos usuários. Tem a finalidade de tornar o usuário o mais independente possível, facilitando a sua vida e de seus familiares e cuidadores.

Desenvolve-se o projeto de Autodefensoria, com vistas a capacitar os usuários, através de informações e orientações que auxiliem na busca e efetivação de seus direitos. A Apae de Alegre tem um casal de



Autodefensores, que representam a instituição e seus usuários em reuniões, seminários, eventos. O programa de Autodefensoria reuni usuários para discussão sobre direitos e deveres.

A Apae tem a rotina de convidar a comunidade para participação de algumas atividades e ações (atividade artísticas, eventos, datas comemorativas) com objetivo de sensibilizá-los com as causas das pessoas com deficiência e fortalecer o vínculo comunitário.

No campo da defesa e garantia de direitos a instituição e seus usuários participam de espaços de debate e deliberação, como conselhos, seminários, conferência e demais eventos, com vistas a representar a pessoa com deficiência intelectual e múltipla e lutar pela garantia e ampliação de seus direitos.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para manutenção da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência e suas famílias, através da aquisição para Pagamento: de pessoal, encargos, Honorários Contábeis, Capacitação de funcionários, Despesas com material de uso e consumo, Despesas fixas (água, energia e telefone), Despesas com manutenção de bens imóveis/instalações, Despesas com veículo e equipamentos, Prestação de serviços de terceiros, proporcionando a melhoria nos atendimentos realizados.

6.2. Objetivo geral

• manter e melhorar a oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência e suas Famílias, através da manutenção e melhoria nos atendimentos realizados.

6.3. Objetivos específicos

- Adquirir o recurso e aplicar em várias necessidades, julgados necessários pela equipe administrativa e técnica da entidade, com vistas à melhoria dos serviços prestados e atendimentos.
- Melhorar as condições operacionais que incidem diretamente na oferta dos serviços Prestados e atendimentos realizados.

6.4. Público beneficiário da proposta

130 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas atendidas pela Apae, especialmente no serviço da assistência social.



6.5. Justificativa

A Apae é uma entidade socioassistencial de referência no município de Alegre no atendimento as pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas. É uma instituição sem fins lucrativos que direciona todo seu atendimento em prol de seus usuários, buscando garantir e ampliar seus direitos e quebrar com as barreiras que impeçam a sua inclusão social.

A melhoria continua na oferta dos serviços e nos atendimentos realizados é um dos objetivos da Apae, que visa e trabalha direcionado a melhorar gradativamente e continuamente a sua estrutura operacional e técnica, possibilitando melhor atendimentos as necessidades dos usuários.

Por ser uma entidade sem fins lucrativos, para sua manutenção conta com recursos de diversas parcerias efetivadas, com objetivo de melhorar os atendimentos realizados.

Adquirir o recurso e com o mesmo, dar continuidade aos serviços que Apae presta, elencados neste plano de ação proporcionará melhoria nas condições de atendimentos, além de garantir um espaço adequado para ofertas dos serviços.

Uma estrutura adequada, equipada e adaptada à realidade de nossos usuários, favorece a interação e o desenvolvimento físico e psíquico, uma vez que proporciona maiores estímulos e respostas por parte de nossos usuários.

A cada parceria a instituição busca identificar junto aos usuários, família, equipe e diretoria, baseados nos recursos a serem disponíveis, o que pode ser adquirido e que irá gerar melhorias para instituição e diretamente, uma melhoria no atendimento prestado.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

| Nome | Formação | Função | Carga horária semanal |
|-----------------------------------|-----------------------------|-----------------|-----------------------|
| Joana Miguel da Conceição Adão | Ensino fundamental completo | Servente | 40h |
| Jorge Luiz Brito de Paula | Ensino fundamental completo | Serviços Gerais | 40h |
| José Capichoni da Cunha* | Ensino fundamental completo | Office-Boy | 40h |
| Marcos Antônio de Jesus | Ensino fundamental completo | Serviços Gerais | 40h |
| Maria Cristina de Souza Silva | Licenciatura História | Coordenadora | 35h |
| Solange da Silva Azevedo Penna | Ensino Médio completo | Cozinheira | 40h |



6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

Ouvir o usuário, se ele está satisfeito com o serviço prestado é fundamental para melhoria dos atendimentos. Neste contexto, para avaliar os serviços ofertados e a efetivação deste plano de trabalho será direcionado aos usuários e família um questionário, de fácil compreensão, a fim de identificar a qualidade dos serviços prestados.

O questionário será ministrado pelos técnicos, que também serão responsáveis pela tabulação das informações e elaboração de relatório correspondente ao grau de satisfação do usuário e suas famílias.

6.8. Sustentabilidade da proposta

A Apae é uma instituição de referência no atendimento as pessoas com deficiência. Para manutenção da oferta de seus serviços conta com recursos advindos de associados, parceiros físicos, bazares, eventos beneficentes e parcerias com órgãos públicos, em todas as esferas, e também parcerias privadas.

Todo recurso adquirido é destinado a manutenção e melhoria da instituição e seus atendimentos, com vistas a inclusão social da pessoa com deficiência.

6.9. Período de execução do objeto

| Início: fevereiro/2024 | Término: dezembro/2024 |
|------------------------|------------------------|

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Continuidade da Oferta de atendimento do Serviço de Proteção Social Especial a 130 Pessoas com Deficiência e suas Valor (R\$): 90,000,00 respectivos familiares.

Indicador(es):

- Nº de Pessoas com Deficiência atendidas pelo Serviço de Proteção Social Especial;
- Nº de Famílias atendidas pelo Serviço de Proteção Social Especial;
- Articulação de ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família;

Satisfação dos usuários e familiares pelo atendimento do Serviço de Proteção Social Especial.

Metodologia de execução: O serviço será prestado diariamente, por equipe multiprofissional, composta por técnicos, administrativo e apoio.

- Acolhida dos usuários e família.
- Planejamento e organização das atividades e ações.
- Oferta diária do serviço.
- o Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades.
- o Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais
- Monitoramento e avaliação do serviço prestado.
- o Elaboração de Instrumento Técnico de Acompanhamento e Desenvolvimento do

Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio.

Período de Execução Valor (R\$) Etapas/atividades Término



| 1.1. Aquisição para Pagamento de pessoal, Pagamentos de encargos, Pagamento de Honorários Contábeis, Capacitação de funcionários, Despesas com material de uso e consumo, Despesas fixas (água, energia e telefone), Despesas com manutenção de bens imóveis/instalações, Despesas com veículo e equipamentos, Prestação de serviços de terceiros | 90.000,00 | 02/2024 | 12/2024 |
|---|-----------|---------|---------|
|---|-----------|---------|---------|

8. PLANO DE APLICAÇÃO

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | CONCEDENTE | PROPONENTE | TOTAL |
|----------|--|--------------|------------|---------------|
| 3.350.43 | -Pagamento de pessoal -Pagamentos de encargos -Pagamentos de Honorários Contábeis -Capacitação de Funcionários -Despesas fixas (água, energia e telefone) -Despesas com material de uso e consumo -Prestação de Serviços Terceiros -Despesas com veículo e equipamentos -Despesas com manutenção de bens/instalações | R\$90.000,00 | | R\$90.000,000 |
| TOTAL | Lipper Control Security Control To | 90.000,00 | 0.00 | 90.000,00 |

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1Pagamento de pessoal, encargos, honorários, capacitação de funcionários (3.350.43)

| Especificação | A COMPANY | | | Porcentagem % |
|------------------------------------|--|-------------|--|---------------|
| Pagamento de Pessoal | The State of the S | - | - | 80,37 % |
| Pagamento de encargos | Social - | | - | 10,00 % |
| Pagamento de Honorários Contábeis | | - | The state of the s | 1,63 % |
| Capacitação de Funcionários | | - | - | 1 % |
| as the previous absenta first com- | o um te e-us o | Datos a com | tro da todouko | a fride- |
| Subtotal | la resortivo berni | | | 93 % |

8.1.2 Despesas fixas (água, energia e telefone), <u>Despesas com material de uso e consumo.</u> <u>Prestação de serviços de terceiros (02)</u> (3.3.50.43)

| Especificação | | | | Porcentagem % |
|---|---|-----------------|------------------|---------------|
| Despesas fixas (água, energia e telefone) | | 05 10-080 | IS COCKID-LCS. A | 1 % |
| Despesas com material de uso e consumo | | | - | 2 % |
| Prestação de serviços de terceiros | - | | 2 - | 2 % |
| the desire and the second astronomic | | (| | |
| Subtotal | | Approximate and | | 5 % |

8.1.3 Despesas com veículo e equipamentos, Despesas com manutenção de bens imóveis/instalações (3.350.43)

| Especificação | | | | Porcentagem % |
|---|---|----------|---|---------------|
| Despesas com veículo e equipamentos | | AL BARCE | | 1 % |
| Despesas com manutenção de bens imóveis/instalações | | | | 1 % |
| | - | - | - | |

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRE CAEE "FRANCISCO ARCON"
Rua Enila Pinheiro de Souza, 48, Centro- Alegre/ES - CEP 29500-000.
E-mail: alegre@apaees.org.br / Tel. (028) 3552-2430 / 98808 — 4170 / CNPJ 27.368.794/0001-05



| Subtotal | |
|-----------|-----|
| Cupitotal | 2 % |
| | |

| TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3) | 90.000,00 |
|---------------------------------------|-----------|
| PORCENTAGEM % (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3) | 100% |

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

| TO STORING DE DESCIVIDOESO (R\$) | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--|--|--|--|
| REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | | | | | | | | | |
| 01/2024 | 02/2024 | 03/2024 | 04/2024 | 05/2024 | 06/2024 | | | | |
| | R\$11.250,00 | R\$11.250,00 | R\$11.250,00 | R\$11.250,00 | R\$11.250,00 | | | | |
| 07/2024 | 08/2024 | 09/2024 | 10/2024 | 11/2024 | 12/2024 | | | | |
| R\$11.250,00 | R\$11.250,00 | R\$11.250,00 | | | | | | | |

| APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL | | | | | | | | |
|---|---------|---------|---------|---------|---------|--|--|--|
| 01/2024 | 02/2024 | 03/2024 | 04/2024 | 05/2024 | 06/2024 | | | |
| | | | | | | | | |
| 07/2024 | 08/2024 | 09/2024 | 10/2024 | 11/2024 | 12/2024 | | | |
| | | | | | | | | |

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos humanos de Alegre - SEASDH, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução n°14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei n° 13.019/2014;
- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respetivo bem;
- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em 09 de janeiro de 2024. **90V.br** PATRICK VARGAS AMARAL Data: 10/01/2024 09:38:41-0300

Documento assinado digitalmente

Verifique em https://validar.iti.gov.br

PATRICK VARGAS AMARAL PRESIDENTE DA APAE/ALEGRE **PROPONENTE**